



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul.

Airton Giacomini, Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental desta Casa, requer a Mesa Diretora, seja submetido à discussão e votação no Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 012/2019

“Institui a Taça Rotativa ao Campeonato Municipal de Futebol Amador de Bom Retiro do Sul e dá outras providências.”

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa denominar-se Campeonato Municipal de Futebol Amador, **ALZEMIRO BORGES DOS SANTOS**, que será disputado no município de Bom Retiro do Sul, a partir do ano de 2020.

Parágrafo único - A Agremiação campeã fará jus ao troféu de forma definitiva, se conquistar os campeonatos dois anos consecutivos ou três anos intercalados.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

. Bom Retiro do Sul, 06 de agosto de 2019.


AIRTON GIACOMINI
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



. Bom Retiro do Sul, 06 de agosto de 2019.

Projeto de Lei Nº 012/2019

Mensagem Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao saudá-los cordialmente, encaminhamos o Projeto de lei nº 12/2019, que dá denominação ao campeonato municipal de Futebol Amador de Bom Retiro do Sul a partir de 2020.

Este projeto de lei tem por objetivo principal homenagear cidadãos que fazem história em nossa cidade, **ALZEMIRO BORGES DOS SANTOS**, por seu brilhante desempenho na Comunidade de Pinhal, onde conquistou além do sucesso, respeito e consideração na sua vida comunitária, tem sido um expoente no âmbito do Futebol Amador de Bom Retiro do Sul, principalmente junto ao Esporte Clube Floriano de Pinhal.

Os vencedores da batalha da vida são homens perseverantes, que sem se julgarem melhores se convenceram de que só pelo esforço e determinação poderiam chegar ao fim almejado.

ALZEMIRO, além de esportista, na sua vida tem conquistado com seu esforço o sucesso na atividade de agricultor, como vereador eleito 1996 - para legislatura 97/2000, onde desenvolveu grande trabalho em prol da coletividade Bomretirense, especialmente no futebol.

ALZEMIRO, você é o nosso homenageado e simboliza estas qualidades merecendo todo o respeito e consideração, pois sempre dignificou a cidade e o povo Bomretirense, demonstrando que o esporte, o trabalho, o social e a comunidade podem e devem andar juntos para o crescimento da Nossa Terra e Nossa Gente.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de homenagear este Homem Público, o qual certamente contará com o beneplácito do Egrégio Plenário.

Atenciosamente,


AIRTON GIACOMINI
2º Secretário